**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente no sentido de providenciar a **“Pintura de lombada”,** rua Maria Blumer, jardim Campo Belo, Cep. 13.174-280.

A indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista a situação em que se encontra este equipamento de redução de velocidade.

Saliento que este fato vem causando riscos à segurança da população que necessita transitar pelo local.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

